

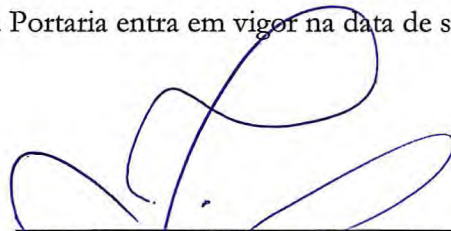
PORTARIA nº 62/2017 – PRESI/Funpresp-Exe, de 03 de outubro de 2017.

Designa LARA CAROLINE MIRANDA para ocupar o cargo de membro Suplente da Comissão de Ética da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 54, inciso IX do Estatuto da Fundação e no subitem 7.4 do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Exe e conforme Resolução nº 849 da Diretoria Executiva e Resolução nº 165/2017 do Conselho Deliberativo, resolve:

Art. 1º - Designar LARA CAROLINE MIRANDA, CPF nº 016.397.836-01, para integrar a Comissão de Ética da Funpresp-Exe como membro Suplente, com mandato de 3 (três) anos a contar da vigência desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



JOSÉ PINHEIRO DE MIRANDA
Diretor-Presidente Substituto